**PROTEÇÃO PÚBLICA Á POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UM ESTUDO A PARTIR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2020-2022)**

Rafael Novaes Rangel (Fundação Araucária do Paraná)[[1]](#footnote-1)

Unespar/*Campus de Paranavaí*, rafarangel87@gmail.com

Marilia Gonçalves Dal Bello

Unespar/*Campus de Paranavaí*, marilia.dalbello@unespar.edu.br

Modalidade: (Pesquisa)

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Grande Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

**INTRODUÇÃO**

 O aumento da população em situação de rua, identificada como relativa nos escritos da teoria critica marxista, data do avanço dos primórdios do capitalismo no século XV, estando vinculada ao acirramento das desigualdades sociais, sustentada por ações do Estado como a Lei Geral da acumulação primitiva, e as Leis dos Pobres.

A população em situação de rua, insere-se portanto, no conjunto de determinações estruturais da exploração do capital sobre o trabalho, configurando como expressão da questão social. Sob o conceito de questão social, definida por Iamamoto.

 [...] conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2003 p. 27).

Nesse sentido, as expressões da questão social “é indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre os trabalhadores, sendo a base da exigência das políticas sociais públicas (IAMAMOTO; CARVALHO, 2000).

 No Brasil essa expressão latente da questão social é resultante de processos estruturais no bojo do sistema capitalista, em que, segundo Ianni, relaciona-se historicamente com

A industrialização e a urbanização expandem-se de modo continuo, por fluxos e refluxos, ou surtos. Assim como ocorre a metropolização dos maiores centros urbano-industriais, também ocorre a abertura e reabertura das fronteiras. Os surtos de atividades agrícolas, pecuárias, extrativas, mineradoras e industriais, ao longo das várias repúblicas, assinalam os mais diversos movimentos de populações e negócios, de fatores econômicos ou forças produtivas. As crescentes diversidades sociais estão acompanhadas de crescentes desigualdades sociais. Criam-se e recriam-se as condições de mobilidade social horizontal e vertical, simultaneamente às desigualdades e aos antagonismos (IANNI 1989, p.192).

 Segundo levantamento feito pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, da Universidade Federal de Minas Gerais, no Brasil a população em situação de rua soma 300.868 pessoas.

 Importante destacar que a aprovação da Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua em 2009, foi um passo importante no direcionamento da proteção social, a medida em que trouxe a definição sobre a população que se insere como população em situação de rua, considerada como

[...] um grupo populacional heterogêneo que tem em comum a pobreza, vínculos familiares quebrados ou interrompidos, vivencias de um processo de desfiliação social pela ausência de trabalho assalariado e das proteções derivadas ou dependentes dessa forma de trabalho, sem moradia convencional regular e tendo a rua como espaço de moradia e sustento. (BRASIL, 2008)

 A referida política traz ainda a perspectiva dos direitos humanos e da interdisciplinaridade para o atendimento à população em situação de rua pelas políticas sociais, como é a de assistência social, foco desse estudo. Entretanto, conforme ressalta SILVA, A; VIANA, M. et. Al. (2022) os desafios ainda se colocam, no sentido de articular e aprimorar a articulação entre a Política de Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua e a Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004).

 Com o avanço da pandemia da covid 19 em 2020 e com as ações interventivas do governo de Jair Bolsonaro. O número de pessoas vivendo nas ruas, cresceu ainda mais, sob o contexto da pandemia da covid 19, quando essa a população em situação de rua no Brasil cresceu 38% entre 2019 e 2022, somando 281.472 pessoas (INPEA, 2022).

 Ressalta-se que embora a política de assistência social, tenha sido inserida como de atendimento prioritária a população, a mesma prioridade não foi dada em relação as garantias orçamentárias compatível com as demandas por proteção socioassistencial. Ao passo que se evidencia o aumento da população em situação de rua no país, inversamente proporcional, se identifica um desfinanciamento da proteção socioassistencial prevista pela gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Em 2019, o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) divulgou em nota o déficit orçamentário de 2,3 bilhões para a assistência social. Para 2020, o orçamento aprovado pelo CNAS foi de R$ 2,7 bilhões, diferente daquele que consta na Lei Orçamentária Anual (LOA), de R$ 1.357.888,00, considerado insuficiente para manter a atual rede de serviços do SUAS, já que a redução no repasse das parcelas chegou a 40% em alguns municípios (Sgorlon; Souza; Dal Bello, 2022).

 Considerado o contexto apresentado pela presente pesquisa objetivo estudar sobre o desfinanciamento do Sistema Único Assistência Social (SUAS) e seus rebatimentos à População em situação de rua no governo Bolsonaro, sob o contexto da covid-19. Estabeleceu-se ainda como objetivos específicos estudar as relações estruturais que desencadearam o surgimento da população em situação de rua, como parte das relações capital/trabalho que operam na reprodução das desigualdades sociais adjacentes ao modo de produção capitalista; refletir sobre as iniciativas do Estado no campo das políticas públicas, que historicamente precarizada, agrava o contexto vivenciado pela população em situação de rua; estudar sobre a relação entre População em Situação de Rua e financiamento socioassistencial em um contexto de expansão da pandemia da covid 19, em especial no Brasil.

**MATERIAIS E MÉTODOS**

 A metodologia para a construção do estudo proposto é qualitativa, com base na análise investigativa nos anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (2022) e X Jornada Internacional Políticas Públicas (2021). A partir da pesquisa realizada, identificou-se que, de um universo de 2.140 artigos, sendo 847 identificados a partir dos anais do JOINP e 1293 do CBAS. Desse montante foram selecionados 5 artigos, sendo 3 do CBAS e 2 do JOINPP, dada a carência de textos que relacionam a temática de Pessoas em situação de rua com a Política de assistência social. A seleção dos textos, considerou ainda o alinhamento teórico dos textos com a perspectiva critica.

**RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os resultados e as discussões dos dados da pesquisa, terão como referência o levantamento de artigos completos publicados no Congresso Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) em 2022 e na Jornada Internacional de Políticas Públicas (Joinpp) em 2021. Os eventos selecionados justificam-se por sua relevância para o Serviço Social e suas preocupações de estudos, entre os quais está a população em situação de rua e a política social, como é a de assistência social. De um universo de 2.140 artigos publicados nos congressos, foram selecionados 5 para os estudos, por terem aderência com o tema População em situação de rua e Política de Assistência Social. A seleção dos artigos foi feita a identificação dos títulos e resumos dos artigos com o tema da pesquisa e serão elencados na tabela abaixo.

 **Tabela 1- Apresentação dos artigos selecionados para a pesquisa**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | ***Título*** | ***Ano/local de Publicação*** |
| ***01*** | A População em Situação de Rua: a realidade do Município de Londrina (2022) | Anais/ CBAS/2022 |
| ***02*** | Relato da Experiência de Assessoria a Projeto de Atenção Socioassistencial à População em Situação de Rua no Rio de Janeiro.  | Anais/ CBAS/2022 |
| ***03*** | Política de Assistência Social e População em Situação de Rua: uma relação de lutas, enfrentamentos e resistências.  | Anais/ CBAS/2022 |
| ***04*** | Exploração do Trabalho e População em Situação de Rua: negação dos direitos à assistência social e ao trabalho em tempos de pandêmicos  | Anais/ XI JOINP 2021 |
| ***05*** | População em Situação de Rua e Covid 19: desafios e reformulações nas políticas sociais de Juíz de Fora (MG) | Anais/ XI JOINP 2021 |

**Fonte: Dados organizados pelos autores a partir da amostra da pesquisa**

De acordo com a tabela 1, os artigos foram selecionados a partir das publicações de artigos completo publicados no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) totalizando 3 artigos e na Jornada Internacional de Políticas Públicas (Joinp), total de 2 artigos. Destaca-se que a princípio também foi incluído para o estudo o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), entretanto, após verificado a aderência dos temas e resumos dos artigos com o tema População em Situação de Rua e Política de Assistência Social, não identificou nenhum artigo condizente com o tema, publicado no maior evento de pesquisadores Assistentes Sociais no período de avanço da pandemia da covid 19 e de agravamento da condição de vida daqueles que vivem ou passam a viver nas ruas. Isso sinaliza que o tema População em Situação de Rua ainda é um desafio a ser inserido no campo das reflexões do Assistente Social, como pesquisador e profissional atuante na política de assistência social e no atendimento a essa população.

 No conjunto dos textos estudados, o foco principal do primeiro estudo intitulado “A População em Situação de Rua: a realidade do Município de Londrina (2022)” teve o objetivo de verificar se as pessoas vivendo em situação de rua no município de Londrina têm conseguido ou não acesso aos benefícios socioassistenciais. No segundo artigo designado “Política de assistência social e Pessoas em Situação de Rua: Uma relação de lutas, enfrentamentos e resistências” o objetivo foi colaborar com as reflexões sobre a consolidação da Política Nacional para a População em Situação de Rua como, política pública no Estado do Rio de Janeiro. Além disso, no terceiro artigo “Política de assistência social e população em situação de rua: uma relação de lutas, enfrentamentos e resistências” o objetivo foi refletir acerca da população em situação de rua, no contexto da Política de Assistência Social. No quarto artigo o objetivo não ficou explicito, refletir sobre a condição de negação de direitos ao trabalho e a política de assistência social, vivenciado pela população em situação de rua. No quinto artigo estudado, intitulado a “População em situação de rua e COVID-19: desafios e reformulações nas políticas sociais em Juiz de Fora (MG) em tempo de pandemia” o objetivo do trabalho foi debater questões referentes ao enfrentamento da covid 19 e a proteção social da população em situação de rua no município de Juiz de Fora (MG).

O estudo dos textos apontou que, embora no título e nos objetivos propostos a questão da política de assistência social e da população em situação de rua eram evidenciadas, a questão do financiamento da proteção socioassistencial não foi identificada como questão central nesses estudos. Isso em muito contrariou a hipótese central desse estudo, era de que (des) financiamento da política de assistência implicou em rebatimentos para o agravamento das (des) proteções sociais a população em situação de rua, em especial no período da pandemia da covid 9, recortada para esse estudo.

 Em apenas um dos artigos intitulado “População em Situação de Rua e Covid 19: desafios e reformulações nas políticas sociais de Juíz de Fora (MG) a questão do financiamento é tratada de modo mais pontual, evidenciando a retração dos recursos frente as medidas de ajuste fiscal adotadas pelo governo Bolsonaro. Isso reforça o fato de que as reflexões sobre a questão da população em situação de rua, permanece centradas as reflexões estruturais mais gerais do capitalismo, em detrimento de abordagens que tratam das relações e determinações estruturais e contextuais específicas do Brasil.

A organização do estudo dos artigos selecionado e estudados, foi feita em três (3) eixos de análise, considerado a constância dos elementos trazidos ao debate nos escritos dos autores. São eles **Eixo 1)** elementos estruturais e históricos para explicar a população em situação de rua **Eixo 2)** População em Situação de Rua e a Intervenção do Estado no campo do trabalho e da política social **Eixo 3)** População em Situação de Rua e a política de assistência social no contexto de avanço da ultradireita no Brasil.

 No que se refere ao **primeiro eixo,** o estudo dos artigos selecionados para a pesquisa, os autores em sua maioria, partem de uma compreensão estrutural e seus aspectos históricos para explicar o surgimento da população em situação de rua decorrentes do acirramento das desigualdades sociais na sociedade capitalista, que se erguem com a derrocada da sociedade feudal.

Os artigos em sua maioria partem de um contexto amplo, remetendo a identificação de uma super população relativa, logo a pauperismo na Inglaterra do século XVI, bem como ao surgimento das Casa dos Pobres como medida que se configuraram muito mais como ações punitivas do Estado, do que ações protetivas, cujo intuito era o controle da venda da força de trabalho, conforme afirma Potyara “a partir da constatação de que a caridade cristã não dava conta de conter possíveis desordens que poderiam advir da lenta substituição da ordem feudal pela capitalista..." (PEREIRA, 2011).

Entende-se que as pessoas em situação de rua são inerentes ao modo de produção capitalista, que segundo Silva.

[...] remonta ao surgimento das sociedades pré-industriais da Europa, no contexto da chamada acumulação primitiva, em que os camponeses foram desapropriados e expulsos de suas terras, sem que a indústria nascente, nas cidades os absorvesse com a mesma celeridade com que se tornaram disponíveis [...]. É nesse contexto que se origina o fenômeno população em situação de rua. No seio do pauperismo, que se generalizou por toda a Europa Ocidental, ao final do século XVIII, compondo as condições necessárias à produção capitalista (SILVA, 2009.pg 25).

Identifica-se ainda na maioria dos textos referência a Lei Geral da Acumulação Primitiva, compreendida por Marx como o ponto de partida para o modo econômico capitalista, já que, para ele o capitalismo só se fortalece doravante a presença de duas categorias antagônicas.

De um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistências, que se propõe a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra da força de trabalho alheia: dos outros trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho, e portanto, vendedores de trabalho. (MARX, 1996, p.340)

 Citada em 4 dos artigos selecionados para a pesquisa, a Lei da Acumulação Primitiva é mencionada pelos autores para explicar como essa configuração estrutural afeta a classe trabalhadora, sintetizada na questão social e suas expressões.

Destaca-se que na maioria dos textos há referência a questão social, como subsídio para compreender as pessoas em situação de rua como expressão da questão social. Em 4 dos textos estudados, a referência ao conceito de questão social é trazido para o debate pelos autores Montaño (2012), Yasbek (2012), Ianni (1989), Meta (2008), Silva (2009) e Iamamoto (2000). Ou seja, para esses autores a população em situação de rua configura-se como expressão da questão social, estando assim, o seu surgimento atrelado as determinações estruturais de exploração capitalista, logo a constituição de uma superpopulação relativa no processo da acumulação do capital (SILVA, 2009). Nas palavras da autora as pessoas em situação de rua é “[...] uma expressão incontestante das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas, que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da chamada questão social” (SILVA, 2009, p. 27).

 Apenas um dos textos, traz de forma consistente em termos teóricos, elementos estruturais do Brasil e suas implicações para a compreensão sobre a população em situação de rua, como a escravidão presente no século XV. Sobre isso, Moura enfatiza que:

Essa grande população desocupada era exatamente aquela que estava saindo das senzalas e não tinha condições de se incorporar ao processo de trabalho novo. O número de desocupados, por isto, somava quase o dobro dos trabalhadores livres. Era, portanto, uma substituição a curto prazo que se estava fazendo no conjunto da economia brasileira, não apenas nas suas relações de produção, mas do próprio trabalhador. A massa de mão-de-obra nova, após a abolição, não cresceu em consequência do aumento vegetativo líquido da nossa população, fato que poderia fazer com que, a longo prazo, mesmo passando-se por uma crise de qualidade da mão-de-obra, houvesse possibilidades de uma dinâmica integrativa capaz de aproveitar o ex-escravo na categoria de trabalhador livre. Não foi, assim, porém, que se deu no Brasil a passagem da escravidão para o trabalho livre, mas através da injeção maciça da mão-de-obra alienígena, fato que veio desequilibrar o ritmo da absorção do ex-escravo na economia de modelo capitalista, alijando-o praticamente de participar em igualdade de condições com aqueles que vinham de fora (MOURA, 1977, p. 31).

 O primeiro eixo, subsidia a análise do segundo eixo, que sintetiza as reflexões dos autores sobre a **Eixo 2)** **População em Situação de Rua e a Intervenção do Estado no campo do trabalho.**  Ou seja, o eixo dois insere-se como desdobramentos dos elementos estruturantes que geram as desigualdades sociais vivenciadas pela população em situação, em decorrência das faces interventivas do Estado no campo do trabalho e das políticas sociais, em especial no governo Bolsonaro, foco da pesquisa.

 Em todos os textos os elementos Estado, trabalho e políticas sociais são mencionados, trazendo ao debate a atuação do Estado no capitalismo na condição de gestor das políticas de fomento ao trabalho e das políticas sociais, como estratégias para atenuar as desigualdades sociais intrínsecas a sociedade capitalista.

 A maioria dos textos, pontua, mas não aprofunda sobre os elementos históricos que no Brasil, tiveram implicações para o agravamento das desigualdades e da situação da população em situação de rua, como a ausência de uma política de inclusão para o trabalho e a consolidação de políticas de proteção social. Na maioria dos textos, os dados são empregados como denúncia dessa condição no Brasil.

 No que concerne ao primeiro artigo intitulado “A População em Situação de Rua: a realidade do Município de Londrina (2022) desemprego o 13 milhões de desempregados segundo o (IBGE, 2019). Outro dato importante tratado no segundo artigo, intitulado Relato da Experiência de Assessoria a Projeto de Atenção Socioassistencial à População em Situação de Rua no Rio de Janeiro, mostra que 70,9% da população em situação de rua exercem alguma atividade (como por exemplo: catadores de lixo, recicladores, guardadores de automóvel, vendedores de sucata ou ajudantes de obras) ainda sim, quando analisamos os motivos que levaram essa população para as ruas o desemprego tem um papel relevante de 29,8%.

Dois dos textos, apresenta importante dados sobre a população relativa, como particularidade do todo, que envolve a estrutura de exploração do trabalho. No Brasil, a população desocupada crescesse de 6,7 para 12,6 milhões de pessoas (IBGE: 2020, p. 3) entre 2012 e 2019.

 De acordo com o estudo dos textos observa-se que, embora publicados no contexto de avanço de severos ataques as políticas sociais, e aos direitos trabalhistas proferidos pelo governo de ultradireita de Bolsonaro, os textos estudados trazem de forma superficial dados sobre a Reforma Trabalhista aprovada no governo Temer e a Reforma Previdenciária, herança do governo Bolsonaro.

**Eixo 3,** “**A População em Situação de Rua e a política de assistência social**.

 Os artigos selecionados para a pesquisa com recorte na População em Situação de Rua e política de assistência social, procurou investigar os possíveis rebatimentos para a proteção social da população em situação de rua. Conforme já sinalizado a discussão sobre o financiamento não foi tratado com centralidade nos textos estudados, o que reafirma a importância do estudo proposto, no sentido de evidenciar a importância das reflexões sobre o (des) financiamento do Sistema Único da Assistência Social e seus rebatimentos para a precarização de vida e suas implicações com o aumento da população em situação de rua entre os anos de 2020 e 2022.

 A política de assistência social, que em anos anteriores (2004 a 2015), passou por avanços concretizados pela aprovação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), logo pela estruturação de uma rede de proteção social básica e pelo financiamento de benefícios monetários como o Bolsa Família, passou por sucessivos (des) financiamento, que trouxeram prejuízos para a provisão da proteção socioassistencial. A proteção social especial de média e alta complexidade, diretamente relacionada ao atendimento da população em situação de rua, acometida por violação de direitos, fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares, que já carecia de financiamento para sua necessária expansão, escancarou as deficiências históricas da proteção socioassistencial no período em que a população em situação de rua mais precisou de abrigos e proteção. Apesar da relevância do debate, a questão do (des) financiamento não foi evidenciado de modo relevante nos textos estudados.

O primeiro texto estudado ao tratar sobre a realidade da população de rua na cidade de Londrina em 2022, traz para o centro do debate o acesso aos benefícios socioassistencial, entre os quais o auxílio emergencial, financiado pelo Estado como estratégia para amenizar os efeitos socioeconômicos advindo da pandemia da covid 19. Ressalta que apesar o atendimento adequado as demandas apresentadas pela população em situação de rua no período da pandemia, a extensão da abrangência e universalização do acesso a benefícios a essa população é um grande desafio, considerado o contingente da população em situação de rua na cidade de Londrina. Sendo assim, asse resultado pontual, de amplo acesso às demandas aos benefícios eventuais, em especial ao auxílio emergencial ao conjunto das demandas que chegaram até a proteção básica em Londrina, revela uma situação bastante específica, quando durante a pandemia da covid 19, o governo liberou, mediante emendas orçamentárias recursos extraordinários para o financiamento, entre outros de R$ 600,00 referente ao pagamento do referido benefício. Importante ressaltar que, embora não abordado nos textos selecionados para o estudo, os recursos extraordinários repassados em forma de benefícios, reitera uma trajetória histórica da assistência social em priorizar os benefícios monetários em detrimento dos investimentos em serviços. Isso em muito explica as ações emergenciais e improvisadas dos municípios em abrigar pessoas em situação de rua em quadras esportivas na tentativa de amenizar os efeitos da pandemia, como foi a da covid 19, ao passo que escancara a urgência em se avançar na cobertura dos serviços socioassistenciais, em especial a população em situação de rua, como são as Repúblicas, prevista na Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004).

No texto População em Situação de Rua e Covid 19: desafios e reformulações nas políticas sociais em Juíz de Fora (MG), o objetivo, descrito logo no resumo, direciona a discussão para o debate sobre questões referentes ao enfrentamento da Covid 19 e a proteção social a população em situação de rua, tendo como principal enfoque a proteção especial da política de assistência social, bem como suas interfaces com a política de saúde, no contexto da pandemia da Covid 19. Logo no resumo, sinaliza como hipótese o fato de que com o fim dos recursos extraordinários, disponíveis no período da pandemia, haverá um agravamento da vulnerabilidade das pessoas em situação de rua. Essa ideia, entretanto, não é desenvolvida ao longo do texto, sendo retomada somente nas considerações finais do texto.

 Destaca sobre a rede de serviços de atendimento a População em Situação de Rua no município de Juiz de Fora, com destaque para as adaptações para o atendimento a essa população dos serviços de acolhimento socioassistencial. Enfatiza que tais mudanças, foram viabilizadas pela liberação de recursos extraordinários para a assistência social e evidenciaram uma melhora, mesmo que parcial dos serviços de acolhimento institucional, a medida em que possibilitou um atendimento que priorizou, por exemplo, os idosos, de maior vulnerabilidade a Covid 19. Conforme destaca os autores “A maioria dos serviços implantados durante a pandemia receberam recursos do governo federal em caráter extraordinário”. Foram estes recursos que possibilitaram a aquisição de equipamentos e insumos, ampliação dos serviços, das equipes de trabalho e a própria implementação da Casa Bonfim”. O artigo ao enfatizar a questão do repasse de recursos extraordinário para a melhoria nos serviços de atendimento a população em situação de rua, demostra, preocupação com as ausências do Estado com o fim desses repasses. Ou seja, a artigo traz ao debate preocupações recorrentes na política de assistência social, evidenciadas pelas insuficiências do financiamento da política de assistência social, em especial em relação aos serviços. Ou seja, conforme destaca o texto a situação da população em situação de rua, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, pode-se tornar, novamente, extremamente frágil. O fim da pandemia não implica o encerramento automático das necessidades que têm dos serviços socioassistenciais para acessarem direitos tão elementares como higiene, alimentação e um local para dormir.

O texto embora não evidencie de modo aprofundado a problemática do financiamento, aponta a relação do repasse de recursos extraordinários como uma questão pontual em relação as demandas postas a assistência social pela população em situação de rua. Importante destacar que o texto, mesmo que nas considerações finais é o único, no conjunto dos 5 textos estudados que aborda a questão da aprovação da Ementa Constitucional 95/2016, que por 20 anos chancela o congelamento de recursos para o financiamento de políticas públicas primárias, como é a saúde e a educação.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo apresentado ao ter como objetivo estudar sobre o (des)financiamento do Sistema Único Assistência Social (SUAS) e seus rebatimentos à População em situação de rua no governo Bolsonaro, sob o contexto da covid-19, ao ter como preocupação os rebatimento do (des) financiamento da política de assistência social para a provisão da proteção socioassistencial a população em situação de rua, ressalta a importância de se avançar em estudos que abordem essa temática de forma consistente.

Desse modo, é essencial que traga para o debate os privilégios e benefícios do capital rentista, em detrimento da precarização e cortes impostos pela falácia do ajuste fiscal, cuja conta é paga somente pela classe trabalhadora. É importante ainda que se avance em estudos que sinalize as demandas e os custos necessários para suprir tais demandas advindas da população em situação de rua, não só sob o ponto de vista dos benefícios, mas principalmente dos serviços.

É fundamental a aprimoração da Política de Assistência Social e População em Situação de Rua, no sentido de se fortalecer pontes de travessias, que permitam a população em situação de rua sair dessa condição.

Deve-se aprofundar os espaços de debates com a consolidação dos Comitês Intersetorial de Acompanhamento a População em Situação de Rua (Ciamp – Rua), no sentido de fomentar a articulação das políticas públicas, em especial da assistência social nas respostas qualificadas as demandas dessa população.

Dessa forma, é necessário que se avance em levantamentos de dados, que revele a realidade e especificidades dessa população nos diversos municípios e territórios brasileiros.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARAUJO, C.C.; FRÓES, O.A.L.A. **Política de assistência social e Pessoas em Situação de Rua: Uma relação de lutas, enfrentamentos e resistências**. XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 11 a 13 de outubro de 2022.

ARBIA, A.A.; TEODORO, M.; SATO, A.A.M.; CORTEZ, V.M.A. **Pessoas em Situação de Rua e Covid-19: Desafios e reformulações nas políticas sociais em Juiz de fora (MG) em tempo de pandemia**. X Jornada Internacional Politicas Publicas 2021.

BRASIL. **Política Nacional para Inclusão Social da População em situação de rua. Brasília:**MDS,2008. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-08/pol.nacional-morad.rua_.pdf> . Acesso em: 17 de agosto 2024.

Diário de Pernambuco: **Brasil tem mais de 300 mil pessoas em situação de rua**. Disponível em: Brasil tem mais de 300 mil pessoas em situação de rua, aponta estudo | Brasil: Diário de Pernambuco Acesso: 22 de julho de 2024.

FERNANDES, N.M,; SOUZA, L.P.  **A população em situação de rua: A realidade do município de Londrina/PR** . XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 11 a 13 de outubro de 2022.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M,V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2003.

IBGE. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. Séries Históricas – PIB a preços de mercado. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 12 ago. 2024.

MÉZSÀROS, István. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, Karl. **O Capital: Critica da Economia Política.** v.1. Rio de Janeiro: Bertrand, 1994; São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MOURA, C. **O negro, de bom escravo à mau cidadão?** Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

 NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 7° ED. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, H.W.J.; PEREIRA, .M.S.; NEVES, R.E.M. **Exploração do trabalho e Pessoas em Situação de Rua: Negação dos direitos á assistência social e ao trabalho em tempos pandêmicos**. X Jornada Internacional Politicas Publicas 2021.

PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2011.

População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil. Disponível em: População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil - Ipea Acesso dia 25 de julho de 2024.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009

SILVA. P.P.A.; VIANA. G.M.; SILVA.N. L.; SILVA. A.T.; SOUZA. S.F.B.  **Relato de experiencia de assessoria a projeto de atenção socioassistencial a população em situação de rua no RJ**. XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 11 a 13 de outubro de 2022.

1. O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Araucária/SETI, por meio de bolsa concedida ao estudante Rafael Novaes Rangel. [↑](#footnote-ref-1)